



Ata da 5ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional, realizada aos 21 dias do mês de Outubro de 2015, em Florianópolis – SC.

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: Primeira chamada. Segunda chamada:** Aos
2 vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a
3 Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado
4 de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na sede do CAU/SC – Conselho de Arquitetura
5 e Urbanismo de Santa Catarina –, situado à Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 –
6 Centro - Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O
7 Conselheiro Norberto Zaniboni, o Conselheiro Everson Martins, o Conselheiro Rael
8 Belli, o vice-presidente Giovani Bonetti, a assessora de comissão Fernanda Maria
9 Menezes e o assistente técnico Thiago Pereira Martins. Pediu dispensa o conselheiro
10 Crhistian Krambeck. **3. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS**
11 **CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** o conselheiro Everson Martins fez um
12 comunicado referente à tabela de honorários do CAU e sugere que se faça uma
13 melhoria na tabela visto a dificuldade de acesso dos arquitetos e clientes, e delibera-se
14 que se faça um convite para o presidente do CAU/CE Odilo Almeida Filho para que ele
15 venha ao CAU/SC, ou indique um representante, para a apresentação da tabela de
16 honorários e também pela elaboração de um estudo junto aos conselheiros a respeito
17 desse assunto. **4. ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** 4.1. Sugestão para a criação da
18 atividade de regularização de obra; **5. ASSUNTOS DE PAUTA:** 5.1. 2º Encontro de
19 2015 da CEP-CAU/BR; 5.2. Seminário SEBRAE – status; 5.2.1. Palestra Inaugural
20 com o SEBRAE e palestrante; 5.2.2. Contratação de Palestrante; 5.3. Atribuição
21 Profissional; 5.4. Processos de Fiscalização; **6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA**
22 **PAUTA:** 6.1. 2º Encontro de 2015 da CEP-CAU/BR, delibera-se que no 2º Encontro de
23 2015 da CEP-CAU/BR o CAU/SC será representado pelo conselheiro Everson Martins
24 e a gerente técnico Fernanda Maria Menezes; 6.2. Seminário SEBRAE – status: 6.2.1.
25 Palestra Inaugural com o SEBRAE e palestrante/Contratação de Palestrante, delibera-
26 se pela contratação da empresa MIRACH para a palestra inaugural do evento em
27 conjunto com o SEBRAE sendo que dentre as datas apresentadas opta-se pelo dia
28 06/11 sugere que o evento seja amplamente divulgado; 6.3. Atribuição Profissional,
29 delibera- se que a empresa Gold Extintores pode ser registrada no Conselho visto que
30 no objeto social da empresa constam atividades do rol da resolução 21 do CAU/BR
31 sendo que seu responsável técnico Arquiteto e Urbanista só se responsabilize por
32 atividades contidas no rol da Resolução nº 21; que considerando a deliberação nº
33 39/205 da CEP do CAU/BR a qual fala que: “a fabricação e fornecimento de concreto
34 usinado trata-se de industrialização e comércio de produtos e não de prestação de
35 serviços de Arquitetura e Urbanismo, em que essas atividades não se enquadram no
36 rol de atividades técnicas de atribuição dos profissionais arquitetos e urbanistas”, fica a
37 cargo desta comissão não deliberar sobre este assunto visto a decisão do CAU/BR. O
38 assunto fabricação de esquadrias de ferro e alumínio será pautado para a próxima
39 reunião; 6.4. Processos de Fiscalização, deliberou que referente aos processos de
40 fiscalização nº 1000013614/2014 delibera-se por manter o auto e a multa, sem a
41 necessidade de se encaminhar a Comissão de Ética e Disciplina até que se cumpra o
42 prazo de recurso de 30 dias; 1000013612/2014 delibera-se por manter o auto e a



43 multa, sem a necessidade de se encaminhar a Comissão de Ética e Disciplina até que
44 se cumpra o prazo de recurso de 30 dias; 1000023364/2015 delibera-se por
45 encaminhamento à CED do CAU/SC; 1000023387/2015 delibera-se pelo arquivamento
46 do processo; 1000009776/2014 delibera-se por manter o auto e a multa, solicita-se
47 ainda o encaminhamento à CED do CAU/SC; 1000012847/2014 delibera-se pelo
48 arquivamento do processo; 1000002152/2013 delibera-se pelo arquivamento do
49 processo; 1000002156/2013 delibera-se pelo arquivamento do processo. O processo
50 de fiscalização nº 1000024785/2015 será pautado para próxima reunião. Delibera-se
51 também que o assistente técnico de comissões Thiago Pereira faça uma pesquisa
52 junto com o TI do CAU/SC ou junto ao GAD/BR sobre a possibilidade de geração de
53 mensagem automática na página inicial do arquiteto e urbanista referente as
54 notificações/autos ativos; propor ao plenário que referente ao processo de fiscalização
55 nº 1000020718/2015 delibera-se por manter o auto e a multa, sem a necessidade de se
56 encaminhar a Comissão de Ética e Disciplina; **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS**
57 **EXTRA PAUTA: 7.1.** Sugestão para a criação da atividade de regularização de obra,
58 onde se deliberou que o presidente do CAU/SC encaminhe um ofício ao CAU/BR
59 solicitando a inclusão da atividade "REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO" no rol de
60 atividades quando do preenchimento de um RRT. Não havendo mais nada a constar,
61 deu-se por encerrado às dezoito horas a reunião da Comissão de Exercício
62 Profissional.

Norberto Zaniboni

Coordenador da CEP

Fernanda Maria Menezes

Assessora de comissões

Rael Belli

Membro da CEP

Giovani Bonetti

Membro da CEP

Everson Martins

Membro da CEP

Rodrigo D B Silva

Secretário de comissões da CEP

Thiago Pereira Martins
Assistente Técnico da CEP